

Acórdão Processo 956/23 - 1º CD



RP  
rj presidencia



Para: Volta Redonda FC

Cc: rlcostafilho@gmail.com; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br); Tribunal TJD-RJ

Ter, 30/01/2024 18:18

Acórdão - Processo 956 - 2023.pdf

528 KB



----- Forwarded message -----

De: Andre Luiz Barbosa da Silva <[andre.barbosa@cbf.com.br](mailto:andre.barbosa@cbf.com.br)>

Date: ter., 30 de jan. de 2024 às 15:50

Subject: Acórdão Processo 956/23 - 1º CD

To: <[grmariot@gmail.com](mailto:grmariot@gmail.com)>, OSVALDO Sestário Filho <[sestariofba@hotmail.com](mailto:sestariofba@hotmail.com)>, OSVALDO SESTARIO FILHO <[sestario@bol.com.br](mailto:sestario@bol.com.br)>, <[marcelo@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:marcelo@bittencourtbarbosa.com.br)>, <[analuiza@bittencourtbarbosa.com.br](mailto:analuiza@bittencourtbarbosa.com.br)>, rj presidencia <[rj.presidencia@cbf.com.br](mailto:rj.presidencia@cbf.com.br)>, am presidencia <[am.presidencia@cbf.com.br](mailto:am.presidencia@cbf.com.br)>

De ordem do Auditor desta Primeira Comissão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol, **Dr. Sérgio Coelho** referente ao **PROCESSO N° 0956/2023** – Jogo: Volta Redonda (RJ) x Amazonas Fc (AM) - categoria profissional, realizado em 23 de setembro de 2023 – Campeonato Brasileiro - Série C – Denunciados: Douglas Pires da Rosa, ( ATLETA ), Volta Redonda-RJ, incuso no Art. 250 do cbjd ; Jorge Andres Roa Jimenez, ( ATLETA ), Amazonas Fc-AM, incuso no Art. 258 do cbjd , Art. 258 do cbjd . – **AUDITOR RELATOR DR(A). SÉRGIO HENRIQUE FURTADO COELHO FILHO**

**RESULTADO:** Douglas Pires da Rosa: Por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao art. 250 do CBJD; Jorge Andres Roa Jimenez: Por unanimidade de votos, suspenso por 1 partida por infração ao art. 258 do CBJD.. Douglas Pires da Rosa: Funcionou em sua defesa, a Dra. Ana Linhares. A Douta Procuradoria requereu a Lavratura do Acórdão. Jorge

Andres Roa Jimenez: Funcionou em sua defesa, Dr. Osvaldo Sestário. A Douta Procuradoria requereu a Lavratura do Acórdão

**Segue acórdão anexo.**

Favor dar ciência ao(s) seu(s) filiado(s)

Atenciosamente.